PROJETO DE LEI Nº 050/2021

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tapira, por iniciativa do Vereador Luiz Carlos Lira Júnior aprovou e eu, Prefeita Municipal, no termos do art. 44, §6º da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Ponte sobre o Rio Araguari, localizada na região do Tamboril, divisa do Município de Tapira – MG com Sacramento – MG, passa a denominar-se **Ponte Antônio Batista Sobrinho.**

Art. 2º. O Poder Executivo deverá afixar placa denominativa no local.

Art. 3º. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tapira – MG, 25 de outubro de 2021.

Luiz Carlos Lira Júnior
Vereador Autor